



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00498/2020 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina Praça Alberto Fonseca o logradouro público inominado no Distrito do Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ALBERTO FONSECA o logradouro público inominado na confluência da Rua Paulo de Avelar (CADLOG 15.710-4), Rua Cristóvão Lins (CADLOG 05.524-7) e Rua Nilo Luís Mazzei (CADLOG 14.609-9), Distrito do Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 76-77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.